



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP Reajuste/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042376/2020-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **042376/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF - LOTE 09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.801.512/0001-57** denominada CONTRATADA, com sede à Estrada São Lourenço s/nº - Quadra 21, Lote 01, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25243-150, Telefone (21) 3849-4938, E-mail: agilecorp@yahoo.com, licitacao@agilecorp.com.br, carlos.eduardo@agilecorp.com.br, isabela.magalhaes@agilecorp.com.br, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA**, portador do RG nº 04741955-1 - IFP/RJ, inscrito no CPF nº 004.280.447-78, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393496/2018-78, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 042376/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de 4,82%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Outubro/2023, no valor de **R\$ 927.687,34** (novecentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com aplicação a partir de **09/12/2023**.

2.1.1. Com o reajuste, o valor **anual** passa de **R\$ 19.246.628,30** (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos) para **R\$ 20.174.315,64** (vinte milhões, cento e setenta e quatro mil trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) e o valor **mensal** passa de **R\$ 1.603.885,69** (um milhão, seiscentos e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 1.681.192,97** (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1500-100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 275.729,29
VI	Nota de Empenho:	2024NE02445
VII	Data de Emissão:	28/02/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 962.331,42** (novecentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) **para R\$ 1.008.715,78** (um milhão, oito mil setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2023

CONSOLIDADO LOTE 9	
ITEM	VALOR TOTAL
REFEIÇÃO NÃO TRANSPORTADA	R\$ 1.201.422,91
REFEIÇÃO TRANSPORTADA	R\$ 294.740,23
COMPLEMENTOS	R\$ 24.884,62
FÓRMULAS	R\$ 130.738,31
EQUIPOS/ FRASCOS	R\$ 29.406,90
VALOR MENSAL	R\$ 1.681.192,97
VALOR TOTAL	R\$ 20.174.315,64

PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL			
REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS LOTE 09			
LOTE 9			
HRC e Hospital de Campanha da Ceilândia - HC-Cei			
Detalhamento	Quantidade	Valor unitário	Vi. Total
Desjejum	6.955	R\$ 12,889903	R\$ 89.649,27
Colação	0	R\$ 7,543281	R\$ 0,00
Almoço	6.714	R\$ 25,848775	R\$ 173.548,68
Merenda	6.603	R\$ 9,601777	R\$ 63.400,53
Jantar	6.531	R\$ 25,848775	R\$ 168.818,35
Ceia	6.455	R\$ 10,734648	R\$ 69.292,15
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	301	R\$ 10,292035	R\$ 3.097,90
Colação	0	R\$ 7,930093	R\$ 0,00
Almoço	341	R\$ 24,674389	R\$ 8.413,97
Merenda	308	R\$ 8,165015	R\$ 2.514,82
Jantar	299	R\$ 24,674389	R\$ 7.377,64
Ceia	260	R\$ 7,196869	R\$ 1.871,19
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	283	R\$ 9,021559	R\$ 2.553,10
Colação	0	R\$ 9,201126	R\$ 0,00
Almoço	192	R\$ 21,966593	R\$ 4.217,59
Merenda	195	R\$ 9,021113	R\$ 1.759,12
Jantar	197	R\$ 21,966593	R\$ 4.327,42
Ceia	226	R\$ 9,021559	R\$ 2.038,87
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	3.015	R\$ 10,914215	R\$ 32.906,36
Almoço	3.880	R\$ 25,530933	R\$ 99.060,02
Jantar	3.647	R\$ 25,530933	R\$ 93.111,31
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	545	R\$ 12,889903	R\$ 7.025,00
Colação	0	R\$ 7,930093	R\$ 0,00
Almoço	647	R\$ 25,848775	R\$ 16.724,16
Merenda	643	R\$ 11,397674	R\$ 7.328,70
Jantar	617	R\$ 25,848775	R\$ 15.948,69
Ceia	614	R\$ 10,734648	R\$ 6.591,07
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES			
Desjejum	1.260	R\$ 11,839841	R\$ 14.918,20
Almoço	6.809	R\$ 25,724339	R\$ 175.157,02
Jantar	259	R\$ 25,724339	R\$ 6.662,60
Ceia	5.381	R\$ 22,878492	R\$ 123.109,16
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	63.177		R\$ 1.201.422,91

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 09		
LOTE 9		
CAPS ad III Ceilândia		Valor Unitário
Detalhamento	Quantidade	

Desjejum	2.684	R\$ 12,931195	R\$ 34.707,33
Colação	1.500	R\$ 7,971609	R\$ 11.957,41
Almoço	1.917	R\$ 25,959261	R\$ 49.763,90
Merenda	2.449	R\$ 10,776052	R\$ 26.390,55
Jantar	1.935	R\$ 25,959261	R\$ 50.231,17
Ceia	1.718	R\$ 10,775940	R\$ 18.513,07
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	30	R\$ 10,333885	R\$ 310,02
Colação	30	R\$ 7,971609	R\$ 239,15
Almoço	30	R\$ 24,771148	R\$ 743,13
Merenda	30	R\$ 8,206308	R\$ 246,19
Jantar	30	R\$ 24,771148	R\$ 743,13
Ceia	30	R\$ 7,225439	R\$ 216,76
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	300	R\$ 9,049013	R\$ 2.714,70
Colação	300	R\$ 9,242531	R\$ 2.772,76
Almoço	300	R\$ 22,049513	R\$ 6.614,85
Merenda	300	R\$ 9,049013	R\$ 2.714,70
Jantar	300	R\$ 22,049513	R\$ 6.614,85
Ceia	300	R\$ 9,049013	R\$ 2.714,70
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	30	R\$ 10,955731	R\$ 328,67
Almoço	30	R\$ 25,641530	R\$ 769,25
Jantar	30	R\$ 25,641530	R\$ 769,25
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	30	R\$ 12,931195	R\$ 387,94
Colação	30	R\$ 7,971609	R\$ 239,15
Almoço	30	R\$ 25,959261	R\$ 778,78
Merenda	30	R\$ 11,439190	R\$ 343,18
Jantar	30	R\$ 25,950444	R\$ 778,51
Ceia	30	R\$ 10,776052	R\$ 323,28
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	30	R\$ 11,895084	R\$ 356,85
Almoço	1.514	R\$ 25,834936	R\$ 39.114,09
Jantar	30	R\$ 25,834936	R\$ 775,05
Ceia	1.374	R\$ 22,975139	R\$ 31.567,84
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS POR UNIDADE	17.401	R\$ 294.740,23	

COMPLEMENTOS LOTE 09

ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÉRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	LOTE 9	LOTE 9	
				Valor unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal	g	3.830	0,008593	R\$ 32,91
2	Água de coco	ml	66.245	0,029574	R\$ 1.959,16
3	Amido de milho	g	40	0,029909	R\$ 1,20
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	2.330	0,064952	R\$ 151,34
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	105	1,553163	R\$ 163,08
6	Biscoito água ou água e sal	g	502	0,073769	R\$ 37,03
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	68.209	0,026338	R\$ 1.796,49
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	430	0,046538	R\$ 20,01
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	8.001	0,006808	R\$ 54,47
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	15.004	0,027119	R\$ 406,90
11	Gelatina dietética preparada	g	17.471	0,065287	R\$ 1.140,63
12	Gelatina preparada	g	180	0,065287	R\$ 11,75
13	Leite em pó integral instantâneo	g	24.180	0,060153	R\$ 1.454,51
14	Leite pasteurizado integral	ml	101.123	0,009040	R\$ 914,13
15	Maçã	unidade média	40	3,286898	R\$ 131,48
16	Mamão	g	8.535	0,010714	R\$ 91,44
17	Manteiga com ou sem sal	g	80	0,086715	R\$ 6,94
18	Melancia à francesa	g	870	0,006138	R\$ 5,34
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	5.531	0,041181	R\$ 227,77
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	17.030	0,071090	R\$ 1.210,67
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	8.360	1,717999	R\$ 14.362,47
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	35	5,760106	R\$ 201,60
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	19.221	0,023102	R\$ 444,04
24	Tangerina	unidade média	39	1,387657	R\$ 54,12
25	Torrada doce ou salgada	g	62	0,083032	R\$ 5,15
VALOR TOTAL LOTE 9				R\$ 24.884,62	

FÓRMULA ENTERAIS LOTE 09

CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	QUANTIDADE	LOTE 9
---------------------	-------------	-------	------------	--------

FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)				Valor unitário	Valor Total
FTNEA 01	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	39.510	R\$ 0,1080306	R\$ 4.268,29
FTNEA 02	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	151.123	R\$ 0,0640595	R\$ 9.680,86
FTNEA 03	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	684.236	R\$ 0,0402883	R\$ 27.566,68
FTNEA 04	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	91.000	R\$ 0,1783398	R\$ 16.228,92
(Hiperprotéico)					
FTNEA 05	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.030	R\$ 0,1305742	R\$ 134,49
(Semi-elementar)					
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)				Valor unitário	Valor Total
FEA 06	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	123,55	R\$ 0,3933965	R\$ 48,60
(Hepatopatia)					
FEA 07	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	29.579	R\$ 0,3493138	R\$ 10.332,35
(Imunomoduladora)					
FEA 08	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	230	R\$ 2,2447597	R\$ 516,29
FEA 09	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	8.138	R\$ 0,3053427	R\$ 2.484,88
(Nefropatia tratamento Conservador)					
FEA 10	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	830	R\$ 0,2104811	R\$ 174,70
(Nefropatia dialítico)					
FEA 11	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	210	R\$ 0,3509878	R\$ 73,71
(Pneumopatia)					
FEA 12	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	54.104	R\$ 0,1439664	R\$ 7.789,16
(Úlcera de decúbito)					
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)				Valor unitário	Valor Total
FTNEI 13	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	430	R\$ 0,5926058	R\$ 254,82
(Padrão infantil 0 a 1 ano)					
FTNEI 14	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	2.169	R\$ 0,1809066	R\$ 392,39
(Padrão infantil acima de 1 ano)					
FTNEI 15	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	1.647	R\$ 0,6927127	R\$ 1.140,90
(semi-elementar 1 a 10 anos)					
SUPLEMENTOS (S)				Valor unitário	Valor Total
S 16	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	7.152	R\$ 0,1330294	R\$ 951,43
S 17	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	35.325	R\$ 0,0886119	R\$ 3.130,21
S 18	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de	LÍQUIDO	27.226	R\$ 0,1008881	R\$ 2.746,78

	densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.				
S 19	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	60.771	R\$ 0,1347034	R\$ 8.186,06
S 20	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	13.381	R\$ 0,1809066	R\$ 2.420,71
S 21	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	26.096	R\$ 0,1338106	R\$ 3.491,92
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)				Valor unitário	Valor Total
MN 22	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	3.810	R\$ 0,5360237	R\$ 2.042,25
MN 23	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	916	R\$ 0,4726339	R\$ 432,93
MN 24	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	11.586	R\$ 0,3230874	R\$ 3.743,29
MN 25	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	765	R\$ 0,1743221	R\$ 133,36
MN 26	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	690	R\$ 0,4522107	R\$ 312,03
MN 27	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	6.369	R\$ 0,4135965	R\$ 2.634,20
MN 28	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	535	R\$ 1,6858576	R\$ 901,93
MN 29	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 10 ⁹ UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	879,9	R\$ 2,2915209	R\$ 2.016,31
FÓRMULAS INFANTIS (FI)				Valor unitário	Valor Total
FI 30	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	2.130	R\$ 0,2009949	R\$ 428,12
(Prematuro)					
FI 31	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	15.869	R\$ 0,0669611	R\$ 1.062,61
6 meses)					
FI 32	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	581	R\$ 0,0602650	R\$ 35,01
(Fórmula láctea após 6 meses)					
FI 33	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	5.595	R\$ 0,1637199	R\$ 916,01
(Fórmula de soja após 6 meses)					
FI 34	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	6.818	R\$ 0,0715368	R\$ 487,74
(Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)					
FI 35	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	266	R\$ 0,1326946	R\$ 35,30
(Fórmula para constipação após 6 meses)					
FI 36	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	608	R\$ 0,1145035	R\$ 69,62
(Anti-regurgitação)					
FI 37	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	1.632	R\$ 0,2322435	R\$ 379,02
(Semi-elementar com lactose)					
FI 38	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	4.150	R\$ 0,4019899	R\$ 1.668,26
(Semi-elementar)					
FI 39	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	713	R\$ 2,395300	R\$ 1.707,85
(Elementar)					
FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	443	R\$ 2,27567	R\$ 1.008,12
(Fórmula de nutrientes para neonatos)					
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)				Valor unitário	Valor Total
FM 41	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e	PÓ	80	R\$ 1,6028258	R\$ 128,23
(Fenilcetonúria de 0					

a 1 ano)	lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 1,6028258	R\$ 128,23
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 1,6028258	R\$ 128,23
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 2,9764214	R\$ 238,11
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 4,2011402	R\$ 336,09
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 2,6262148	R\$ 210,10
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 7,3796726	R\$ 590,37
FM 48 (Leucinose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,2018266	R\$ 496,15
FM 49 (Leucinose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	423	R\$ 4,3871805	R\$ 1.855,78
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 5,7928058	R\$ 463,42
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 4,4342765	R\$ 354,74
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,4326193	R\$ 514,61
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	161	R\$ 6,9686430	R\$ 1.121,95
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,4326193	R\$ 514,61
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,9686430	R\$ 557,49
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,4326193	R\$ 514,61
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,9686430	R\$ 557,49
VALOR TOTAL LOTE 9				R\$ 130.738,31	

EQUIPOS E FRASCOS LOTE 09

PRODUTO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	LOTE 09	
			Valor unitário	V
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	1.569	R\$ 3,0420433	R:
Equipo para Bomba de Infusão	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido.	480	R\$ 20,2828558	R:

Código: EB02	Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.			
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	9.165	R\$ 0,6664863	R:
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	11.957	R\$ 0,7244076	R:
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	130	R\$ 0,9852212	F
VALOR TOTAL LOTE 9			R\$ 29.406,9	



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/04/2024, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **137391473** código CRC= **82A3B15D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF